

Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

Ao Presidente Interino da Câmara Municipal da Serra/ES
WILLIAM FERNANDO MIRANDA

O vereador subscritor vem, respeitosamente, com fundamento na Resolução nº 278/2020, art. 117, X, c/c arts. 282 e 283, propor o presente:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº ____/2026

A ser encaminhado ao(à) Exmo(a). Prefeito da Serra, Weverson Meireles.

Solicito informações relacionadas à atuação do Departamento de Operações de Trânsito (DOT) na fiscalização e aplicação de multas no município da Serra/ES.

DAS INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS

1. Quantos autos de infração de trânsito foram lavrados pelo DOT no ano de 2025 e 2026 (até a data da resposta)?
2. Quantas multas de trânsito foram aplicadas pelo DOT no ano de 2025 e 2026 (até a data da resposta)?
3. Qual foi a arrecadação total da Prefeitura da Serra no pagamento de multas de trânsito no ano de 2025 e 2026 (até a data da resposta)?
4. Quais foram os 5 servidores que mais lavraram autos de infração de trânsito no ano de 2025 e 2026 (até a data da resposta)?
5. Quantas infrações de trânsito foram registradas por radares de velocidade ou outros equipamentos eletrônicos sob a gestão da Prefeitura da Serra no ano de 2025 e 2026 (até a data da resposta)?
6. Quais os 5 logradouros com a maior ocorrência de infrações de trânsito com autuação realizada pela Prefeitura da Serra no ano de 2025 e 2026 (até a data da resposta)?

CONCLUSÃO

Portanto, considerando os motivos acima expostos, encaminho a V. Excelência o presente pedido de informação, requerendo que, após lido

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal da Serra Estado Do Espírito Santo

no expediente, ele seja remetido à autoridade competente, acima indicada, conforme preconiza o art. 137 da Resolução nº 278/2020.

Sala das Sessões “Frodoaldo Borges Miguel”, 20 de maio de 2026.

Evandro de Souza Ferreira Braga
Vereador Pastor Dinho Souza

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: comunicacao@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300038003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

